



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

49

9

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 125, de 2023

Autoria: Gabriel Baierle

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Focinhos Carentes de Toledo - AFOCATO

Relatoria: Vereador Professor Oséias.

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa, de 09 de agosto de 2023, o Parlamentar Gabriel Baierle encaminhou o Projeto de Lei nº 125, de 2023, que Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Focinhos Carentes de Toledo – AFOCATO.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) que apresentou seu parecer favorável, no dia 29 de agosto de 2023, teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, e, durante a 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e, durante a 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2023, o presidente, vereador Marcelo Marques, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

50
7

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

Visa declarar como utilidade pública municipal a Associação dos Focinhos Carentes de Toledo – AFOCATO, no qual pretende alcançar os seguintes objetivos como proporcionar cuidados, proteção e apoio aos animais carentes, promover ações que demonstram a preocupação com o bem-estar dos animais em diferentes aspectos de suas vidas e à mesma não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 125, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 28 de setembro de 2023.

PROFESSOR OSÉIAS
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

51
7

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 125, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
Marcelo Marques	28/09/23		
Geraldo Weisheimer	28/09/23		
Leoclides Bisognin	/ /		
Valdir Rossetto	28/09/23		